

## 批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年五月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用陳達峰，自二零一零年六月一日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員職務，為期六個月。

透過簽署人二零一零年五月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，李華新在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，由二零一零年六月一日起續期一年。

透過行政長官二零一零年五月二十日之批示：

張榮新，政府總部輔助部門散位合同第一職階勤雜人員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等行政技術助理員，自二零一零年六月一日起生效。

透過簽署人二零一零年六月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，在政府總部輔助部門擔任如下職務之編制外合同，由二零一零年七月一日起續期一年：

麥泰錕——第一職階首席行政技術助理員；

Paulo José da Silva——第一職階一等行政技術助理員；

黃亞麗——第一職階二等行政技術助理員。

透過簽署人二零一零年六月十一日之批示：

應鄭志豪的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同自二零一零年六月十四日起予以解除。

二零一零年六月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## Extractos de despachos

Por despacho de Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 11 de Maio de 2010:

Marco Khan — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despacho do signatário, de 14 de Maio de 2010:

Lei Wa San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.<sup>o</sup> escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 5, e 28.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> do Chefe do Executivo, de 20 de Maio de 2010:

Cheung Veng San, auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despachos do signatário, de 1 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para o exercício das seguintes funções nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2010:

Mak Tai Kuan, como assistente técnico administrativo principal, 1.<sup>o</sup> escalão;

Paulo José da Silva, como assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão;

Vong A Lai Maria Cristina, como assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão.

Por despacho do signatário, de 11 de Junho de 2010:

Cheang Chi Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, nos SASG, a partir de 14 de Junho de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Junho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

## 第 88/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條及第12/2002

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 88/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

號行政法規第二條第四款（五）項和（六）項的規定，作出本批示。

一、委任下列組織的領導人或代表為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- （一）澳門童軍總會；
- （二）國際青年商會中國澳門總會；
- （三）澳門中華總商會；
- （四）澳門工會聯合總會；
- （五）澳門街坊會聯合總會；
- （六）澳門中華學生聯合總會；
- （七）澳門福建青年聯會；
- （八）澳門婦女聯合總會；
- （九）澳門廠商聯合會；
- （十）澳門中華新青年協會；
- （十一）澳門義務工作者協會；
- （十二）澳門基督教青年會；
- （十三）聖公會澳門社會服務處；
- （十四）澳門天主教教區；
- （十五）澳門青年聯合會。

二、委任下列人士為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- （一）潘志明；
- （二）霍麗斯；
- （三）楊祖羅；
- （四）藍中港；
- （五）關志輝；
- （六）老柏生；
- （七）雷民強；
- （八）吳文源；
- （九）劉政。

三、本批示自二零一零年六月十日起生效。

二零一零年六月十日

社會文化司司長 張裕

artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e das alíneas 5) e 6) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, os dirigentes ou representantes das seguintes entidades:

- 1) Associação dos Escoteiros de Macau;
- 2) Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China;
- 3) Associação Comercial de Macau;
- 4) Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 5) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 6) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;
- 7) Federação da Juventude de Fukien de Macau;
- 8) Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 9) Associação Industrial de Macau;
- 10) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;
- 11) Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau;
- 12) Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 13) Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
- 14) Diocese de Macau; e
- 15) Federação de Juventude de Macau.

2. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Pun, Chi Meng;
- 2) Fok, Lai Si Agnes;
- 3) Yeung, Cho Law Savio;
- 4) Lam, Chung Kong;
- 5) Kwan, Chi Fai;
- 6) Lou, Pak Sang;
- 7) Loi, Man Keong;
- 8) Ng, Man Yun; e
- 9) Lao, Cheng.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2010.

10 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*